



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1.354, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Substitui membro no Conselho Municipal de Educação – CME, nomeado pelo Decreto nº 1.081, de 27 de março de 2023, para complementação do mandato, referente ao biênio 2023/2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70, da Lei Municipal nº 942, de 04 de abril de 1990 e,

Considerando o inteiro teor da Lei nº. 3.296, de 08 de fevereiro de 2023 e Decreto publicado às páginas 13 a 15 no Diário Oficial do Município – DOM nº. 4.040, de 09 de fevereiro de 2023;

Considerando o disposto nos Decretos nº. 1.081, de 27 de fevereiro de 2023 e Decreto nº 1.224, de 09 de maio de 2023, bem como às disposições da Lei 1.271, de 02 de setembro de 1997, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, nos termos da legislação vigente e do disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, para conclusão do mandato referente ao biênio 2023/2025, o seguinte membro:

II – Representantes dos Docentes da Entidade Sindical, do Município, da Rede Privada - SINPRO:

Suplente: Lourenço Antônio da Cruz Cordeiro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 02 DE AGOSTO DE 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua